

Em resposta ao seu questionamento, temos a informar o que segue:

Na Página 1 - OBJETO,

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, com um **mensal estimado de 315 (trezentos e quinze)** unidades, conforme Memorial descritivo – Anexo I....

Depois na página 18 – Anexo I – MEMORIAL DESCRITIVO, CONDIÇÕES DE ENTREGA:

“AS ENTREGAS SERÃO FEITAS MENSALMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA E UMA QUANTIDADE ESTIMADO DE 40 (QUARENTA) CESTAS BÁSICAS NO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MEDIANTE PEDIDO ENVIADO ATRAVÉS DE EMAIL.”

PERGUNTAMOS:

QUAL O TOTAL ESTIMADO DE CESTAS A SEREM ENTREGUES MENSALMENTE?

1.2 Resposta: conforme item 1.1 **mensal estimado de 315 (trezentos e quinze)** unidades, conforme Memorial descritivo – Anexo I..., conforme consta em Edital o total de cestas é de 315 unidades, dentre estas estima-se que 40 cestas, deverão ser entregues no Cemitério Conceição e o restante no endereço SEDE da Autarquia.

NO ANEXO I: COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS:

No Item 18 – 01 Pacote 2.500 gr de Lingüiça tipo calabresa cozida e defumada.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Porção 50g (4 fatias) Valor Energético, 161 Kcal, carboidratos 0,8g, proteínas 8,0g, gorduras totais 14g, gorduras saturadas 4,4g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 599 mg, contendo prazo de validade e data da embalagem do produto.

Após ampla pesquisa no mercado das marcas tradicionais disponíveis como: SADIA, PERDIGÃO, SEARA, ESTRELA, UNIÃO, AURORA, ENTRE OUTRAS, NÃO ENCONTRAMOS NENHUMA MARCA/FORNECEDOR QUE ATENDA A SOLICITAÇÃO NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO EDITAL.

QUAIS AS MARCAS TOMADAS COMO REFERÊNCIA PARA A ABERTURA DO EDITAL, JÁ QUE CONTÉM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL?

Resp: MARCA REFERÊNCIA: SADIA,

Tendo em vista que o edital pode estar ferindo o Artigo 3°. Incisos e parágrafos, bem como o artigo 7°, parágrafo 5°, **o artigo 15, inciso V § 1º todos do citado diploma legal, que estabelece: “.....os preços serão precedidos de ampla pesquisa de mercado.”** todos esculpido na Lei 8.666/93, solicitamos com urgência nos seja **informado pelo menos três marcas e endereços do fabricante ou telefone** para contatos para que efetivamente possamos elaborar nossa proposta comercial, com relação aos questionamentos citados acima, através do Fax nº. (17) 3211-2030 ou no e-mail [heloisa@nutricionale.com.br](mailto:heloisa@nutricionale.com.br).

Resp.: Segue anexo Descritivos com as respectivas marcas de referência